

**PLANO DE TRABALHO / 2023****1 – DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE**

<b>OSC "Organização da Sociedade Civil" Proponente</b> Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHDA		<b>CNPJ</b> 48.987.861/0001-31	
<b>Endereço</b> Rua: Winston Churchil nº 416 – Parque Bela Vista		<b>E-mail</b> <a href="mailto:servicosocial@escolahumanidade.org.br">servicosocial@escolahumanidade.org.br</a>	
<b>Cidade</b> Salto	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13321-370	<b>DDD/Telefone</b> (011) 4029-5185
<b>Conta Corrente</b> 203-8	<b>Banco</b> Banco do Brasil		<b>Agência</b> 9122-7
<b>Nome do Representante Legal</b> Waine Milhori			
<b>Identidade/Órgão Expedidor</b> 8.477.233-5– SSP/SP		<b>CPF</b> 031.853.618-81	<b>DDD/Telefone</b> (11) 9.7424.1541
<b>Endereço</b> Rua: General Glicério, 457 Vila Nova - Salto – SP		<b>E-mail</b> <a href="mailto:presidencia@escolahumanidade.org.br">presidencia@escolahumanidade.org.br</a>	
<b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b> Leandra Aparecida Celante			
<b>Identidade/Órgão Expedidor</b> 23.280.134-4 SSP/SP		<b>CPF</b> 197.381.598-22	<b>DDD/Telefone</b> (011) 4029-5185
<b>Endereço</b> Rua: Maestro Norberto Florindo, 520, Mirante dos Ypês, Salto-SP		<b>E-mail</b> <a href="mailto:servicosocial@escolahumanidade.org.br">servicosocial@escolahumanidade.org.br</a>	

**2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC**

A **Associação de Educação do Homem de Amanhã – AEHDA**, com sede na Rua: Winston Churchil, 416 – Parque Bela Vista – SALTO-SP, com seu último estatuto social registrado sob o nº 17.481 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Salto-SP, em 16/11/2012, trata-se de uma entidade de direito privado, do tipo associação, de natureza beneficente, de caráter educacional e de assistência social, sem fins lucrativos e, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 48.987.861/0001–31. ([www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br))

Foi fundada em 21 de julho de 1980, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 05/10/1999, Estadual (SP) pela Lei 6.657 de 15/02/1990, Municipal pela Lei 1.067 de 29/06/1981, registrada no CNAS desde 18/02/2000, portadora do CEBAS desde 16/08/2005, inscrita no Cadastro Estadual de Entidades nº CRCE 1618/2013, no CMAS e no CMDCA de Salto-SP.

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31****Rua Winston Churchil, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP****Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**

Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação



### 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>Identificação do Objeto</b> Oficinas de Formação Cidadã, Inclusão Digital e Inglês para adolescentes entre 15 e 16 anos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	<b>Período de Execução*</b>	
	<b>Início</b> 1ª turma de: 03/01/2023 2ª turma de: 01/07/2023	<b>Término</b> a 30/06/2023 a 30/12/2023
<b>Descrição da realidade que será objeto da parceria</b> Acolher adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social das Escolas Públicas de Salto, famílias essas que necessitam de proteção social e de fortalecimento de vínculos.		

### 4- OBJETIVOS

<b>4.1 – Objetivo Geral:</b> Promover, semestralmente, o trabalho social com esses adolescentes através das seguintes Oficinas: Formação Cidadã, Inclusão Digital e inglês, para sua posterior inserção no mundo do trabalho, contribuindo para o desenvolvimento dos adolescentes e de suas famílias.
<b>4.2 – Objetivos Específicos:</b> Pretendemos acolher aproximadamente 120 adolescentes no primeiro semestre e 120 no segundo semestre do ano de 2023, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, de qualquer etnia, raça ou sexualidade, provenientes das Escolas Públicas de Salto, preferencialmente de famílias com vulnerabilidades sociais. Prepará-los para que possam, posteriormente, ingressarem no mundo do trabalho com vistas ao seu primeiro emprego e ao fortalecimento da renda familiar. Subsidiariamente, acompanhar suas frequências nas Escolas Públicas de Salto, colaborando na redução da evasão escolar. Serão realizadas as seguintes oficinas de: <b>Formação Cidadã</b> (Relações Humanas, Prevenção ao Uso de Drogas, Educação Sexual, Políticas de Segurança Pública, Cooperativismo e Segurança no Trabalho); <b>Inclusão Digital</b> (Digitação Básica, Fundamentos de Hardware, Windows 10, Pacote Office, Internet e Excel Avançado); e <b>inglês</b> .

### 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
Acolher aproximadamente no 1º semestre 120 adolescentes e no 2º semestre 120 adolescentes e capacitá-los nas Oficinas de Inclusão Digital, Cidadania e inglês.	Número de adolescentes que concluíram as Oficinas.	Registros diários das frequências.
Acompanhar as frequências desses adolescentes nas Escolas Públicas.	Verificar os boletins, bimestralmente, dos acolhidos.	Verificar as frequências nos boletins dos alunos das Escolas Públicas.
Promover atendimentos sociais aos usuários e/ou responsáveis conforme necessidades.	Número de atendimentos realizados.	Relação das pessoas atendidas.



**6 – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / PROJETO****6.1 – Cronograma de Atividades Propostas**

Lista de atividades – 2.023													
Ativ	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Preparar o edital com as inscrições, publicar no site da escola e publicar em Jornal de Salto.				x					x			
2	Analisar as inscrições realizadas no site da escola, em seguida passá-las para a comissão de avaliação.				x					x			
3	Fazer reuniões com os candidatos sobre e falar sobre o projeto.					x					x		
4	Fazer reuniões com os pais ou responsáveis e falar sobre o projeto.					x				x			
5	Analisar a documentação recebida e elaborar a ficha socioeconômica.						x				x		
6	Ministrar as Oficinas de Direitos Humanos com enfoque a respeito de discriminação por orientação sexual, raça, etnia, idade, credo religioso ou opinião política.	x						x					
7	Ministrar as Oficinas de Prevenção ao uso indevido de álcool, tabaco e outras drogas.		x	x					x	x			
8	Ministrar as Oficinas de Educação para saúde sexual reprodutiva com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reprodutivos e relações de gênero.				x	x					x	x	
9	Acompanhar as Oficinas de Políticas de Segurança Pública, Cooperativismo, Segurança no Trabalho, Oficina de Inclusão Digital e inglês para negócios.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

**6.2 Metodologia**

A Associação publica no *site* da Entidade e no jornal local o edital para admissão de jovens de ambos os sexos, que estejam estudando nas Escolas Públicas de Salto-SP.

Os alunos interessados farão as inscrições através do site da escola, para concorrerem as vagas ofertadas.

Ao receber as inscrições realizadas pelo site da escola, uma comissão formada pela Assistente Social, Diretor da Associação e Coordenadora. Após análise socioeconômica e tendo em vista que a demanda de candidatos tem sido maior que o número de vagas disponíveis, a comissão passa a analisar os boletins dos candidatos, dando-se preferência aos alunos beneficiários do “Bolsa Brasil” e aqueles cujas fichas socioeconômicas demonstrem maior vulnerabilidade social da família. Após são realizadas reuniões com os adolescentes e, ao depois, com os pais/responsáveis para esclarecê-los sobre o objetivo e a abrangência do projeto com todos os cuidados necessários devido a pandemia do Covid-19.

As Oficinas serão realizadas de segunda a sexta-feira no contraturno da escola pública.

- Formação Cidadã, Inclusão Digital e Inglês.
- A avaliação será continuada, em processo, visando expressar o crescimento do adolescente e suas necessidades de aprendizagem.

As oficinas priorizam os aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do participante. Todas as etapas do aprendizado são valorizadas.

**7 – RESULTADOS ESPERADOS****CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31****Rua Winston Churchill, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP****Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**



**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

**Fundada em 21 de julho de 1980**

**Utilidade Pública Municipal Nº 1.067 de 29/06/1981**

**Utilidade Pública Estadual Nº 6.657 de 15/02/1990**

**Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999**

Espera-se que, ao término de cada semestre, no mínimo 90% dos adolescentes admitidos no projeto estejam preparados para o mundo do trabalho. Espera-se, ainda, que estejam aptos para participarem das entrevistas nas empresas da região, ou seja, conquistarem o seu primeiro emprego, gerando renda e o fortalecimento na sua convivência familiar e comunitária. Como sabemos, o trabalho é estruturador de identidades e temos a conscientização de que o trabalho sem proteção social é uma violação ao direito.

**CNPJ-MF: 48.987.861/0001-31**

**Rua Winston Churchil, 416 – Parque Bela Vista – CEP 13321-370 - Salto – SP**

**Fone: (11) 4029-5185 - Site: [www.escolahumanidade.org.br](http://www.escolahumanidade.org.br)**



Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal Nº 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual Nº 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

PESSOAL E ENCARGOS				VALOR DE SALÁRIO E ENCARGOS PERÍODO TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE					VALOR DE SALÁRIO E ENCARGOS PERÍODO TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE							
Ativ	Cargo/Função	Forma de Contratação	Carga Horária	Salário Mensal	Qtde.	Salário Total Mensal	FGTS Mensal 8%	INSS Patr. Mensal	PIS Mensal	Custo Total Mensal (salário + encargos)	Qde de meses	Salário Total Projeto / atividade	FGTS Total 8%	INSS Patr. Total	PIS Total	Custo Período Total
	Assistente Social	CLT	30h/ semanal	3.038,14	30 dias	3.038,14	243,05	0,00	0,00	3.281,19	12 meses	39.374,28	3.149,94	0	0,00	42.524,22
<b>Recursos próprios da Associação</b>																

Provisões (13º salário/ Férias/ Outros ) Mensal							
Ativ	Cargo/Função	Salário mensal	Qtd	Salário total Mensal	Provisão 13º salário	Provisão 1/3 férias	Custo Total mensal
	Assistente Social	3.038,14	01	3.038,14	253,18	84,39	364,58
<b>TOTAL</b>					27,01	0,00	







**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHDA**

Fundada em 21 de julho de 1980

Utilidade Pública Municipal Nº 1.067 de 29/06/1981

Utilidade Pública Estadual Nº 6.657 de 15/02/1990

Utilidade Pública Federal Decreto de 05/10/1999

**Material de Consumo (\*)**

Ativ	Descrição do Item	Unidade medida	Valor unitário	Quant.	Valor total
					0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

**Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica**

Ativ	Descrição do Item	Unidade medida	Valor unitário	Quant.	Valor total
					0,00
<b>TOTAL</b>					<b>0,00</b>

**Material Permanente (\*)**

Ativ	Descrição do Item	Unidade medida	Valor unitário	Quant.	Valor total
	Microcomputador I3 – 4GB	Pç	2.500,00	30	75.000,00
	Microcomputador I5 – 8GB	Pç	4.000,00	06	24.000,00
	Microcomputador I5 – 4GB	Pç	3.500,00	25	87.500,00
	Lousa digital	Pç	4.500,00	1	4.500,00
	Projetor	Pç	2.000,00	1	2.000,00
	Carteira escolar	Pç	150,00	60	9.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>202.000,00</b>

(\*) Os Materiais Permanentes foram adquiridos com recursos próprios.

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Recursos Humanos	3.038,14	3.038,14	3.038,14	3.038,14	3.038,14	3.038,14
Encargos	243,05	243,05	243,05	243,05	243,05	243,05
Material de Consumo(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Permanente(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.281,19</b>	<b>3.281,19</b>	<b>3.281,19</b>	<b>3.281,19</b>	<b>3.281,19</b>	<b>3.281,19</b>

Despesas	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Recursos Humanos	3.038,14	3.038,14	3.038,14	3.038,14	3.038,14	3.038,14	36.457,68
Encargos	243,05	243,05	243,05	243,05	243,05	243,05	2.916,60
Material de Consumo(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Permanente(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.281,19</b>	<b>3.281,19</b>	<b>3.281,19</b>	<b>3.281,19</b>	<b>3.281,19</b>	<b>3.281,19</b>	<b>39.374,28</b>

(\*) Materiais de Consumo que forem utilizados serão custeados com recursos próprios da Entidade.

**10 – MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO**

A avaliação da aprendizagem será contínua, priorizando-se os aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento dos usuários, estes observados as atividades recebidas através do sistema de tecnologia de informações. Todas as etapas do aprendizado serão valorizadas, bem como, as experiências anteriores e as opiniões dos adolescentes. Dentre as atividades constam avaliações escritas contendo questões dissertativas e/ou testes de múltipla escolha, resoluções de problemas, interpretações de textos diversos, pesquisas, relatórios de atividades.

**11 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da **Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHDA** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas dos valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 04 de outubro de 2022

  
Proponente  
Waine Milhori

**12 – APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Secretária ou responsável